



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



CREDENCIAMENTO



ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS EIRELI

Maria Eduarda Araújo Martins, BRASILEIRA, natural de Oeiras – PI, casada, regime de separação de Bens, CPF: 057.020.633-25, e RG 2.813.185, nascida em 25 de janeiro de 1993, residente e domiciliar na CIDADE DE OEIRAS - PI, NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64. 500-000. TITULAR DA EMPRESA, MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.843.630/0001-40, NIRE 22600061581, situada na CIDADE DE OEIRAS – PI, RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000.

Resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Clausula Primeira - Resolve o titular MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS (já classificada a cima) cede e transfere o valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) cem por cento das cotas ao novo titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, brasileira, casado, separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG:593358, SSP- PI, e CPF: 373.656.493-72, residente na situada na CIDADE DE OEIRAS - PI, NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000, que passará a ser a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada,

Clausula Segunda – a empresa passara a gira sob o nome JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI.

Clausula Terceira - A titular JEREMIAS RODRIGUES MARTINS declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Quarta - O titular JEREMIAS RODRIGUES MARTINS declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Quinta - A administração da empresa será exercida por, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Clausula segunda – As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Oeiras – PI 18 de setembro de 2020



Maria Eduarda Araújo Martins

TITULAR/RETIRANTE

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINSTRADOR

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long, sweeping tail.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05702063325	MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 11:54 SOB Nº 20200375008.
PROTOCOLO: 200375008 DE 21/09/2020 11:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004427661. NIRE: 22600061581.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200375008
- DATA DO PROTOCOLO: 21/09/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600061581
- ARQUIVAMENTO: 20200375008
- EMPRESA: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI



 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMDA5MjExMTZfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzI1Mzc0NS5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200375008)

 Atendimento virtual

ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
NIRE: 22600061581 CNPJ: 34.843.630/0001-40



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, separação de bens, empresário, portador da célula de identidade RG: 593358, SSP-PI, e CPF: 373.656.493-72, residente e domiciliada na cidade de OEIRAS – PI, na Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000. TITULAR DA EMPRESA, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, CNPJ: 34.843.630/0001-40, NIRE: 22600061581, situada na cidade de Oeiras – PI, Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000.

RESOLVE ALTERAR A SEGUINTE CLAUSULA;

Cláusula 1ª – O objeto social passará a ser 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Clausula 2ª – Todas as cláusulas contratuais não ratificadas com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Oeiras – PI, 11 de janeiro de 2021

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR / ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 10:07 SOB Nº 20210018453.
PROTOCOLO: 210018453 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100346489. CNPJ DA SEDE: 34843630000140.
NIRE: 22600061581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 593358 DATA DE EMISSÃO 13/07/2020

NOME JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

FILIAÇÃO MARIA JOVITA MARTINS
MAXIMO RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 26/06/1964

DOC. ORGEM CERT. CASAMENTO 1816 L 6 F 118
EXP. OIRAS - PI 23/12/1986

373.656.493-72

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Jeremias Rodrigues Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303218487529315>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303218487529315>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150200303218487529315-1
Data: 03/03/2021 08:46:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70504-D6D7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:59:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

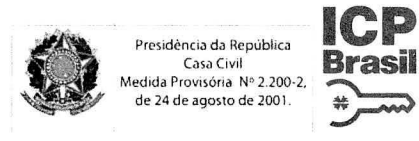
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150200303218487529315-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d008ab44255379ca96feef08f5cd3c45ee92820ec1d6c03bbfd528f119d99847d4d311230754ff997ed3171d2ff455b71ba



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.044.286	DATA DE EXPEDIÇÃO	21/12/18
NOME	MOYSÉS LIMA MONTEIRO		
FILIAÇÃO	TERESINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO PEDRO CARLOS MONTEIRO		
NATURALIDADE	GUADALUPE-PI	DATA DE NASCIMENTO	16/07/1984
DOC. ORGEM	CERT. NASC. 86356 L 100A F 143		
CPF	EXP TERESINA-PI 17/07/86 668.834.823-34		

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Foto

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fis 157

Proc. nº 007001

Ass

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:21:17 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150202602216261699807-1

Data: 26/02/2021 11:13:54

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALF59253-JRYD;

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNPJ: 06.870-0

Titular
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150202602216261699807-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00a0a99b853a1b737d9c4c13d44f3190d5df7bb8b7acc4d838197d15ca1a8777c0311230754ff997ed3171d2ff455b71ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA DO MARANHÃO - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA DO MARANHÃO
At. – Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preço Nº 003/2021 PMCH MA



DADOS DA GEOLOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: 7°00'47.5"S
42°07'47.9"W – FONTE: GOOGLE MAPS.

Oeiras (PI), 03 de março de 2021.

Moyses Lima Monteiro
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

CNPJ 34.843.630/0001-40

Moyses Lima Monteiro

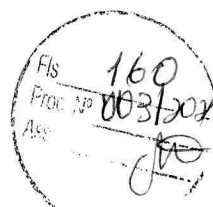
CPF: 668.834.823-34

RG Nº 2.044.286 SSP-PI

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



PROCURAÇÃO

A empresa **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO**, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo Proprietário o Sr. Jeremias Rodrigues Martins, RG Nº 593.358 SSP-PI, CPF Nº 373.656.493-72, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada Escola Agrícola, S/N, Bairro Uberaba I, CEP 64.500-000, Oeiras – PI, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Moysés Lima Monteiro, RG Nº 2.044.286 SSP-PI, CPF Nº 668.834.823-34, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, 1615, Bairro Lourival Parente, CEP 64.023-420, Teresina – PI a quem conferem amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante, junto à Comissão de Licitação e a Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, na **Tomada de Preços 003/2021, (Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesianos de Chapadinha.)**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, com validade até 31/12/2021

Oeiras-PI, 03 de março de 2021.


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

RG Nº 593.358 SSP-PI, CPF nº 373.656.493-72

Proprietário

EVANGELINA DE CARVALHO SÁ FREITAS
EVANGELINA DE CARVALHO SÁ E FREITAS - Tabelão
CNPJ:08.993.321/0001-80 - CNIS:07.909-5
Rua Miguel Oliveira, 23B, Centro, CEP:64.500-000, Oeiras-PI



RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JEREMIAS RODRIGUES MARTINS. DOU FE. EM TEST. [signature] DA VERDADE. Oeiras-PI, 03/03/2021. Selo: ABX34419-5PR

www.tjpi.jus.br/portalexta.

ELIVANE MAURICIO DE SA E SILVA-ESCREVENTE COMPROMISSADA

Emol:4,16 TJ:0,83 FIMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - OP:6
PROCURAÇÃO



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com

TP 003/2021

ENVELOPE Nº 01 – DOCS. DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA



DOCUMENTOS DE **HABILITAÇÃO**

Handwritten signature 'P' and a large handwritten 'L' with a date '12/11'.

ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS EIRELI



Maria Eduarda Araújo Martins, BRASILEIRA, natural de Oeiras – PI, casada, regime de separação de Bens, CPF: 057.020.633-25, e RG 2.813.185, nascida em 25 de janeiro de 1993, residente e domiciliar na CIDADE DE OEIRAS - PI, NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64. 500-000. TITULAR DA EMPRESA, MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.843.630/0001-40, NIRE 22600061581, situada na CIDADE DE OEIRAS – PI, RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000.

Resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Clausula Primeira - Resolve o titular MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS (já classificada a cima) cede e transfere o valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos) cem por cento das cotas ao novo titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, brasileira, casado, separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG:593358, SSP- PI, e CPF: 373.656.493-72, residente na situada na CIDADE DE OEIRAS - PI, NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, BAIRRO CENTRO, CEP 64.500-000, que passará a ser a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada,

Clausula Segunda – a empresa passara a gira sob o nome JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI.

Clausula Terceira - A titular JEREMIAS RODRIGUES MARTINS declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Quarta - O titular JEREMIAS RODRIGUES MARTINS declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Quinta - A administração da empresa será exercida por, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS , com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Clausula segunda – As cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

Oeiras – Pl 18 de setembro de 2020



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR/ADMINISTRADOR

Maria Eduarda Araújo Martins
TITULAR/RETRANTE

A large, stylized handwritten signature in black ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05702063325	MARIA EDUARDA ARAUJO MARTINS
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 11:54 SOB Nº 20200375008.
PROTOCOLO: 200375008 DE 21/09/2020 11:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004427661. NIRE: 22600061581.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210018453
- DATA DO PROTOCOLO: 18/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600061581
- ARQUIVAMENTO: 20210018453
- EMPRESA: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMTkxNjA4NDFFQ29udHJhdG9fUElQMjEwMzYzNzk5MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2103637990)

ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
NIRE: 22600061581 CNPJ: 34.843.630/0001-40



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, separação de bens, empresário, portador da célula de identidade RG: 593358, SSP-PI, e CPF: 373.656.493-72, residente e domiciliada na cidade de OEIRAS – PI, na Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000. TITULAR DA EMPRESA, JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, CNPJ: 34.843.630/0001-40, NIRE: 22600061581, situada na cidade de Oeiras – PI, Rua Miguel Oliveira, Nº 23, Bairro Centro, CEP: 64.500-000.

RESOLVE ALTERAR A SEGUINTE CLAUSULA;

Cláusula 1ª – O objeto social passará a ser 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Clausula 2ª – Todas as cláusulas contratuais não ratificadas com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Oeiras – PI, 11 de janeiro de 2021

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR / ADMINISTRADOR

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke and a large loop at the bottom.

A small, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a few loops.

A small, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a few loops.

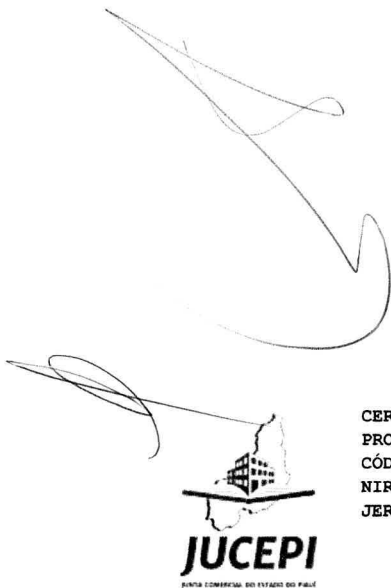
A small, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a few loops.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 10:07 SOB Nº 20210018453.
PROTOCOLO: 210018453 DE 18/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100346489. CNPJ DA SEDE: 34843630000140.
NIRE: 22600061581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2021.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210018453
- DATA DO PROTOCOLO: 18/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600061581
- ARQUIVAMENTO: 20210018453
- EMPRESA: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

 Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMTkxNjA4NDFFfQ29udHJhdG9fUElQMjEwMzYzNzk5MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2103637990)

 Atendimento virtual

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 593358 DATA DE
EXPIRAÇÃO 13/07/2020

NOME
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

FILIAÇÃO
MARIA JOVITA MARTINS
MAXIMO RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CHAPADINHA - MA 26/06/1964

COD. ORDEM
CERT. CASAMENTO 1816 L 6 F 118
EXP. OEIRAS - PI 23/12/1986

CPF 373.656.493-72

ASSINATURA DO DIRETOR
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303218487529315>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150200303218487529315-1
Data: 03/03/2021 08:46:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70504-D6D7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/ os termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303218487529315>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:59:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150200303218487529315-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d008ab44255379ca96feef08f5cd3c45ee92820ec1d6c03bbfd528f119d99847d4d311230754ff997ed3171d2ff455b71ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





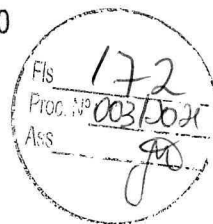
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 05 de Março de 2021 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesanais de Chapadinha”

Senhor(a) Presidente;

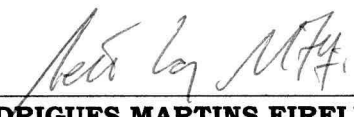
A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

OPTAR pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123 de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e declara ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos pelo § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, caracterizará o crime de que trata o Art 299 do Código Penal, sem o prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93

Por ser verdade assina a presente.

Oeiras, 05 de Março de 2021


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO

CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

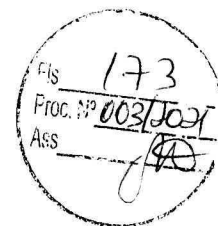
Moysés Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34



Data da consulta: 02/03/2021 23:43:54



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **34.843.630/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/09/2019**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in the bottom left corner.

A

A handwritten signature in the bottom right corner.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2101085200
NIRE 22600061581 CNPJ 34.843.630/0001-40			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MIGUEL OLIVEIRA, N° 23, xxxxx, CENTRO - Oeiras/PI - CEP 64500-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200375008	21/09/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22600061581	14/08/2020	TRANSFORMACAO
002	22600061581	14/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00312830	24/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22801128429	12/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22801128429	12/09/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 14:53:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5GU4TC1D.



PIC2101085200

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI			Protocolo: PIC2101085170	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600061581		CNPJ 34.843.630/0001-40		Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2019
Início de Atividade 12/09/2019				
Endereço Completo Rua MIGUEL OLIVEIRA, Nº 23, CENTRO - Oeiras/PI - CEP 64500-000				
Objeto Comercio varejista de materiais hidraulicos - Comerciante independente de materiais hidraulicos;; Comercio varejista de material eletrico - Comerciante independente de material eletrico				
Capital R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JEREMIAS RODRIGUES MARTINS		CPF 373.656.493-72	Administrador S	Início do Mandato 18/09/2020
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome JEREMIAS RODRIGUES MARTINS		CPF 373.656.493-72	Início do Mandato 18/09/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 21/09/2020		Número 20200375008	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/01/2021, às 14:52:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QS1D5PA2.



PIC2101085170

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
Secretário Geral

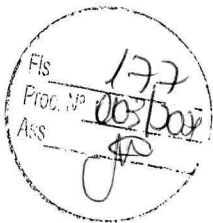
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.843.630/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2019
NOME EMPRESARIAL JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OEIRAS IRRIGACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MIGUEL OLIVEIRA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OEIRAS	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (89) 9450-8212	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2021** às **11:27:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.843.630/0001-40
NOME EMPRESARIAL:
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:
R\$104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
Qualificação:
65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2021 às 11:27 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
CNPJ: 34.843.630/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:11 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **1E16.A3C5.815D.5B13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ**

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

CPF/CNPJ:

34843630000140

Inscrição:

196532337

UF:

PI

ENDEREÇO:

Logradouro:

RUA MIGUEL OLIVEIRA

Número:

23

Município:

OEIRAS

UF:

PI

Complemento:

Bairro:

CENTRO

CEP:

64500000

Telefone:

94508212

Endereço Eletrônico:

CONTADORCICEROSILVA@GMAIL.COM

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Secundário:

4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4222702 - Obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:

HABILITADO

Data Início Atividade:

12/09/2019

Data Baixa:

Data Última Alteração:

03/02/2021

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscricao NAO gera credito ao destinatario

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**
nº 2101083484363000014001

RAZÃO SOCIAL JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI			
ENDEREÇO RUA MIGUEL OLIVEIRA 23			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO OEIRAS	CEP 64500000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 34.843.630/0001-40		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.653.233-7	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

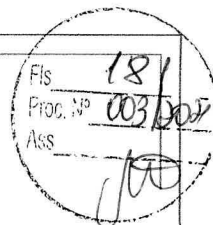
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2021, às 17:22:14**VÁLIDA ATÉ 09/03/2021****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: 7D83-834D-304F-8BC8-05C3-C550-36B7-06EA**

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte



Segunda-feira, 01 de Março de 2021

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2101083484363000014001 é Válido.

Solicitação Nº: 2101083484363000014001
CPF/CNPJ: 34.843.630/0001-40
Razão Social: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
Inscrição Estadual: 19.653.233-7
Data da certidão: 08/01/2021 17:22:14
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210134843630000140

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.653.233-7
CNPJ/CPF 34.843.630/0001-40
RAZÃO SOCIAL JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

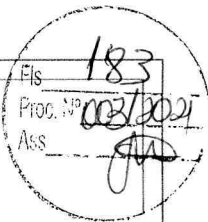
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2021, às 17:10:47

VÁLIDA ATÉ 08/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 1EAB-2362-EDED-12AC-F811-0FFF-F025-D382



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 01 de Março de 2021

Menu Geral
• Página Inicial
• O que é
• Como Acessar
• Denúncia Online
• Certidão Negativa
• Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210134843630000140 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:	210134843630000140
CNPJ:	34.843.630/0001-40
Razão Social:	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
Inscrição Estadual:	19.653.233-7
Data da certidão:	08/01/2021 17:10:47
Observação:	

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
C.N.P.J.: 06.553.937/0001-70
Email: PMO.CIATA@GMAIL.COM
Praça das Vitórias, No. 37, Centro, CEP: 64.500-000



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

No.

5246

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PF / CNPJ: 34.843.630/0001-40

NOME/RAZÃO SOCIAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

ENDEREÇO: RUA MIGUEL OLIVEIRA

No. : 23

COMPL.:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64500-000

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.

CÓDIGO DE CONTROLE: 5246

EMITIDA EM 11/01/2021, ÀS 12:35:47

VALIDADE: 90 DIAS.

OBSERVAÇÃO

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

DATA DE VALIDADE: 11/04/2021

Autenticação da Prefeitura

LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: 11/01/2021, 12:35:47

Cartório Municipal de Oeiras
Piauí

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303216026506691>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150200303216026506691-1
Data: 03/03/2021 08:46:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70503-401L;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

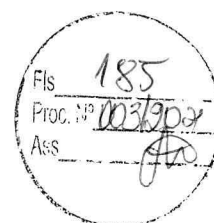


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br/autenticidade. O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:58:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150200303216026506691-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0023f6793c53491984f1bccb8f2d2398b6f49a435f561678691ab161fc408d9dc9311230754ff997ed3171d2ff455b71ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

4

[Assinatura]



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
C.N.P.J.: 06.553.937-0001-70
Email: PMO.CIATVA@GMAIL.COM
Praça das Vitórias, No. 37, Centro, CEP: 64.500-000



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

No. **5289**

IDENTIFICAÇÃO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI		
C.E.M: 33448	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00HS AS 18:00HS	
C.N.P.J: 34.843.630/0001-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
RESPONSÁVEL		
CPF: 37365649372	NOME: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO: RUA MIGUEL OLIVEIRA	No.: 23	COMPL.:
BAIRRO: CENTRO	CEP: 64500-000	
ATIVIDADES		
ATIVIDADE PRINCIPAL (INÍCIO DAS ATIVIDADES: 04/01/2021): COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
OUTRAS ATIVIDADES: Código-> 4742300 Descrição->COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
OUTRAS INFORMAÇÕES		
REG. FUNDIÁRIA:	PORTE DA EMPRESA: @<19	GRAU DE RISCO:
OBSERVAÇÕES		FUNCIONA EM RESIDÊNCIA:
		Autenticação da Prefeitura
DATA DE VALIDADE: 31/12/2021		
LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: OEIRAS, 13/01/2021		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://www.tjpb.org.br/autenticidade>. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303218423886372>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150200303218423886372-1
Data: 03/03/2021 08:46:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70502-G9OZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

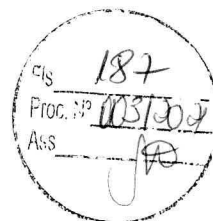


TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:57:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150200303218423886372-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00218638a4a786d7d7532eb80cddd52e1b5600959c478c05dd3e0133eb11c11e6f311230754ff997ed3171d2ff455b71ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.843.630/0001-40**Razão Social:** JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**Endereço:** RUA MIGUEL OLIVEIRA 23 / CENTRO / OEIRAS / PI / 64500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2021 a 21/03/2021**Certificação Número:** 2021022001175239232927

Informação obtida em 01/03/2021 12:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.843.630/0001-40
Razão social: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001175239232927
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101285097624091
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302390769936903
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502195604320770
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601271821761326
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111702025842844240
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901585614628991
10/10/2020	10/10/2020 a 08/11/2020	2020101001383189322403
21/09/2020	21/09/2020 a 20/10/2020	2020092102323678741758
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090202014260943955
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081302063491052404
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405404143965891
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070505070481790072
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031103325531471440
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022104591758931184
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020202314957578990
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011412214428386201

Resultado da consulta em 01/03/2021 12:32:11

Voltar

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.843.630/0001-40

Certidão nº: 6048753/2021

Expedição: 17/02/2021, às 12:31:03

Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.843.630/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GRUPO BARROS DE ENSINO LTDA
Rua: Zacarias de Góis Vasconcelos, nº 411,
Bairro: Centro. CEP: 64.500-000
CNPJ: 08.369.044/0001-03
Contato: (89) 3462-1924
Email: ibensoeiras@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

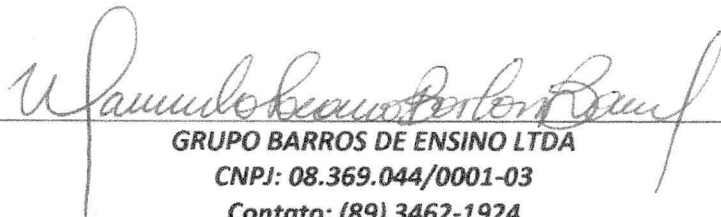
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na R MIGUEL OLIVEIRA, nº 23, Bairro Centro, Oeiras /PI, presta os serviços de instalação, fornecimento e manutenção do sistema de abastecimento particular de água do GRUPO BARROS DE ENSINO LTDA - IBENS, localizada na RUA Zacarias de Góis Vasconcelos, nº 411, Bairro Centro, Telefone (89) 3462-1924, Cidade de Oeiras, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.369.044/0001-03- não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, que cumpriu e cumpre com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Responsável Técnico(a): Eng. Civ. Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho

Início das atividades: 09/dezembro/2020.

Final das atividades: indeterminado.

Oeiras (PI), 01 de março de 2021.


GRUPO BARROS DE ENSINO LTDA
CNPJ: 08.369.044/0001-03
Contato: (89) 3462-1924
E-mail: ibensoeiras@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303213734114046>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150200303213734114046-1
Data: 03/03/2021 08:46:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70505-LQ7P;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303213734114046>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

...autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 11:01:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 150200303213734114046-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0097824c7caf8c00b2ea38ae9e8f365b90671a4b1063f4c35a8b7d544c0d03030b311230754ff997ed3171d2ff455b71ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI, firma estabelecida na Rua Miguel Oliveira, nº 23, escrita no CNPJ sob o nº 34.843.630/0001-40 Denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu proprietário Jeremias Rodrigues Martins, empresário, portador da cédula de identidade 593358 SSP-PI, CPF nº 373.656.493-72, residente e domiciliado na rua Projetada Escola Agrícola s/n, Bairro Uberaba, Oeiras-PI.

CONTRATADO: KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO, solteira, Engenheira Civil, portador(a) da Carteira Profissional do CREA-PI nº 1918951845 e carteira de identidade 58.273.090-9 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Pedro Claro nº 3864, Bairro Junco, Picos-PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Remuneração e Carga Horária

O contratado receberá mensalmente o equivalente a 06(seis) salários mínimos, em nenhuma hipótese o contratado perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

O Contratado terá o seguinte período de trabalho:

Diário: Das 7:00h às 14:00h, de quinta a sábado.

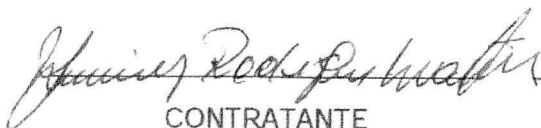
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser reincidente a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trintas) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro

Fica eleito o Foro da comarca de Picos para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Picos, 18 de Setembro de 2020


CONTRATANTE


Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-90
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

* Guilherme Vinícius do Vale Miranda * Elvino Melo Moura da Silva



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 08:47:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303212503280319>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/150200303212503280319>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150200303212503280319-1
Data: 03/03/2021 08:46:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70501-NB10;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 10:58:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA SOUSA E TERRAPLENAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 150200303212503280319-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d00dc7951adcfb9f4c80460e5c766a7b2e224257803aec7aac128de6a2e34474a20311230754ff997ed3171d2f455b71ba



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

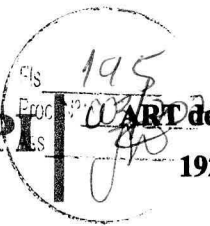




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



ART de Obra ou Serviço
1920200022460

1. Responsável Técnico

KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO

Título profissional: **Engenheira Civil**

RNP: **1918951845**

Registro: **36172**

Empresa Contratada: **VAGNER LEAL IBIAPINO - ME (F. INDIVIDUAL)**

Registro: **0000028171EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

CPF/CNPJ: **01612676000107**

Logradouro: **RUA RUA SÃO JOÃO BATISTA**

Nº: **170**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DA VARJOTA**

UF: **PI**

CEP: **64510-000**

Contrato: **084/2020**

celebrado em **27/04/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **253.562,28**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA RUA SÃO JOÃO BATISTA**

Nº: **170**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOÃO DA VARJOTA**

UF: **PI**

CEP: **64510-000**

Data de Início: **01/05/2020**

Previsão de Término: **25/04/2021**

Coordenadas Geográficas: **-6.913419, -41.864218**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA**

CPF/CNPJ: **01612676000107**

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO

	Quantidade	Unidade
EXECUÇÃO DE OBRA DE ALVENARIA ESTRUTURAL	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM ALVENARIA DE PEDRA	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS ISOLADAS	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA ESCAVAÇÃO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA REATERRO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA REMOÇÃO DE SOLO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO DE ROCHA A CÉU ABERTO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE POÇOS TUBULARES PERFURAÇÃO	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	1.0000	SEM UNIDADE
EXECUÇÃO DE OBRA DE VEDAÇÃO EM ALVENARIA	1.0000	SEM UNIDADE

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DAS LOCALIDADES BOA NOVA E JENIPAPEIRO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, REFERENTE AO CONVENIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 855789/2017. Perfuração de poço tubular
Locação e nivelamento de rede de distribuição Escavação manual de valas em solo de 1ª cat. exec. com profundidade até 1,0m Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor, executada com profundidade até 1,50 m Transporte, carga e descarga mecanizada de material de 2ª e 3ª categoria em caminhão basculante 5,00 m³ até 5,00 km Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 HP), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência para material de 1ª e 2ª cat. Aterro manual de valas com empréstimo Assentamento, fornecimento, carga, transporte, descarga de tubos e peças até 15 km de



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920200022460

1. Responsável Técnico
KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO
Título profissional: **Engenharia Civil**

Empresa Contratada: **VAGNER LEAL IBIAPINO - ME (F. INDIVIDUAL)**



RNP: **1918951845**
Registro: **36172**
Registro: **0000028171EMPI**

tubo de PVC PBA CLASSE 12, com diâmetro nominal de 60/50mm, incl. Conexões Locação de poço tubular profundo Transporte da perfuratriz Transporte do revestimento e compressor Perfuração em Rocha Friável (Regolito ou Sedimentar) pelo "Sistema Percussivo" diâmetro 8" Perfuração em Rocha Friável (Regolito ou Sedimentar) pelo "Sistema Percussivo", profundidade até 150 m, diâmetro 6" Execução de desenvolvimento de poço tubular profundo com bomba submersa potência até 20 HP Execução de teste hidráulico de bombeamento contínuo para poço tubular profundo, com bomba submersa até 20 HP Desinfecção do poço tubular Análise físico-química da água Escavação de valas Reaterro de vala com compactação manual Fundações profundas Sapata Armacao de fundações e estruturas de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10.0mm - montagem. Concreto magro para lastro, traço 1:3,4:3,5(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Concreto FCK=25mpa, traço 1:2,3:2,7(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Baldrames Lastro Concreto magro para lastro, traço 1:3,4:3,5(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Formas Forma tabua p/ concreto em fundacao dimensões 2,5x30 cm Armadura Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 60 5.0mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 60 6.3mm - montagem Concreto para pilares FCK=25mpa, traço 1:2,3:2,7(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Impermeabilizacao de estruturas em concreto armado enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos. Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 5.0mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 10.0mm - montagem Montagem e desmontagem de forma de vigas, escoramento com garfo de madeira, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 5.0mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 8.0mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 10.0mm - montagem Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA 50 12.5mm - montagem Concreto FCK=25mpa, traço 1:2,3:2,7(cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l Montagem e desmontagem de laje maciça Laje maciça em concreto armado altura de 20cm Limpeza final da obra Reboco nas paredes externas e internas, traço 1:2:3 Telhado com telha cerâmica Estrutura de madeira para telhado Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em o bra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
ASSOC. PROFIS. DOS ENG.DE PICOS-ASPENP

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____
KAYLLA KAYUCE VALDIVINO DE CARVALHO - CPF: 03861088380
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - CPF/CNPJ: 01612676000107

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confepa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

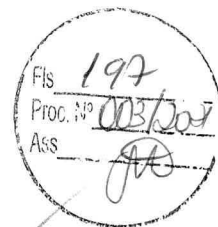
www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

AO

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA DO MARANHÃO - MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA DO MARANHÃO

At. – Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preço Nº 003/2021 PMCH MA



DADOS DA GEOLOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: 7°00'47.5"S
42°07'47.9"W – FONTE: GOOGLE MAPS.

Oeiras (PI), 03 de março de 2021.

Jeremias Rodrigues Martins Eireli
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

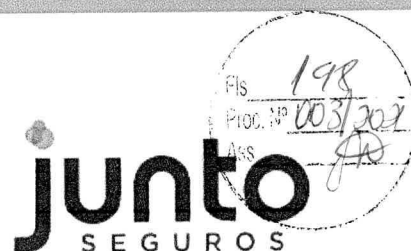
CNPJ 34.843.630/0001-40

Moysés Lima Monteiro

CPF: 668.834.823-34

RG Nº 2.044.286 SSP-PI

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/03/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0270906**

Proposta: **2899236**

Controle Interno (Código Controle): **178701361**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0270906.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CNPJ: 06.117.709/0001-58 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N.º 310 - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

DADOS DO TOMADOR: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

CNPJ: 34.843.630/0001-40 - R MIGUEL OLIVEIRA 23 - OEIRAS - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205408-7 **LEBRIME CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906
Proposta: 2899236
Controle Interno (Código Controle): 178701361
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 5.963,12	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.963,12	05/03/2021	03/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	170,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	10/03/2021	9493819	170,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

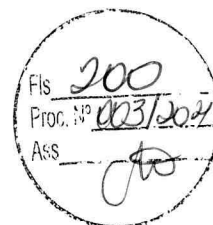
[Handwritten signature]

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: **2899236**

Controle Interno (Código Controle): **178701361**

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Handwritten marks: a large 'D' on the left, a small 'A' in the center, and a signature on the right.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

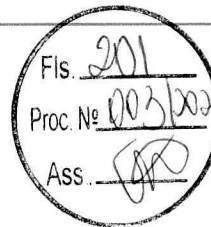
Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000



CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

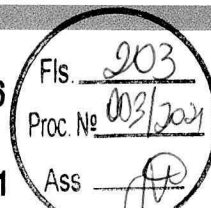


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



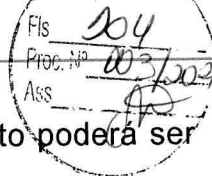
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

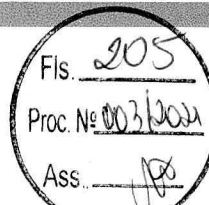


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



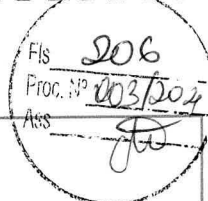
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



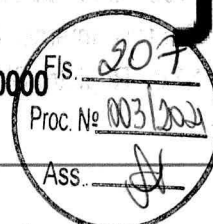
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---		Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%do---	
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---		original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	
-----15/365-----	-----13%-----	-----195/365-----	-----73%-----
-----30/365-----	-----20%-----	-----210/365-----	-----75%-----
-----45/365-----	-----27%-----	-----225/365-----	-----78%-----
-----60/365-----	-----30%-----	-----240/365-----	-----80%-----
-----75/365-----	-----37%-----	-----255/365-----	-----83%-----
-----90/365-----	-----40%-----	-----270/365-----	-----85%-----
-----105/365-----	-----46%-----	-----285/365-----	-----88%-----
-----120/365-----	-----50%-----	-----300/365-----	-----90%-----
-----135/365-----	-----56%-----	-----315/365-----	-----93%-----
-----150/365-----	-----60%-----	-----330/365-----	-----95%-----
-----165/365-----	-----66%-----	-----345/365-----	-----98%-----
-----180/365-----	-----70%-----	-----365/365-----	-----100%-----

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



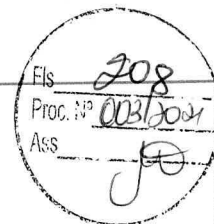
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

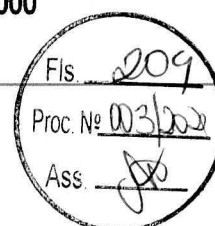
Proposta: **2899236**

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



A 30x30 grid of asterisks (*) forming a background pattern. Overlaid on this grid is a large, faint, stylized watermark. The watermark is a large, bold, sans-serif letter 'A' that has been rotated 45 degrees clockwise. It is positioned in the center of the grid, with its top-left corner around the 10th row and 10th column, and its bottom-right corner around the 25th row and 25th column. The watermark is semi-transparent, allowing the asterisks to be seen through it.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

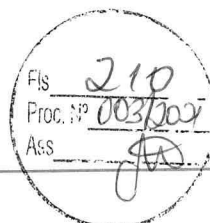
Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS



CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

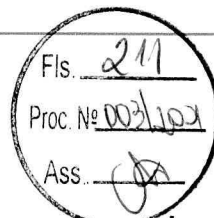


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: 2899236

Controle Interno (Código Controle): 178701361

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

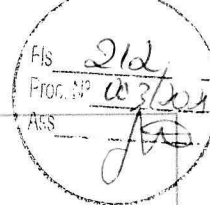
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270906

Proposta: **2899236**

Controle Interno (Código Controle): **178701361**

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270906.000000

junto
SEGUROS

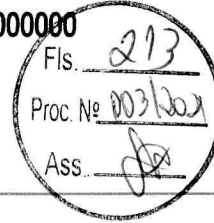
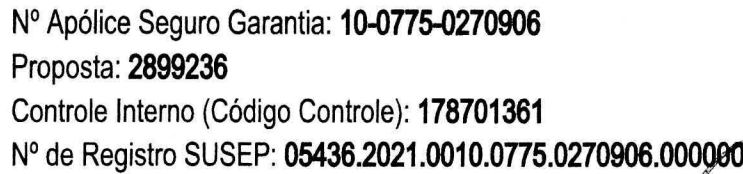


7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A 30x30 grid of asterisks. A large, faint, stylized letter 'A' is overlaid on the right side of the grid, spanning from approximately column 25 to column 30 and row 10 to row 25. The 'A' is formed by thin, curved lines that intersect at various points within the grid.

APÓLICE DIGITAL



Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

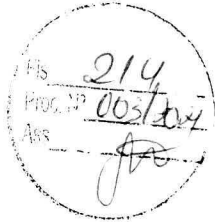
"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

A 20x20 grid of black dots on a white background. A vertical gray band is present in the center, and a gray quarter-circle is in the bottom right corner.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0270906**
Proposta: **2899236**
Controle Interno (Código Controle): **178701361**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0270906.000000**



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0270906**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Nome:
RG:
Cargo:

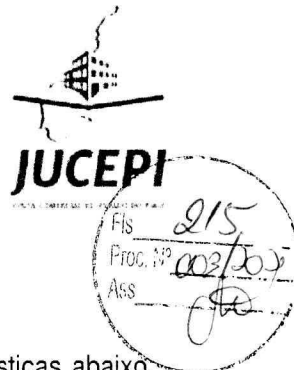
APÓLICE DIGITAL



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12100310468 em 19/01/2021, protocolo 210019840. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
Número de Registro: 22600061581
CNPJ: 34843630000140
Município: Oeiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

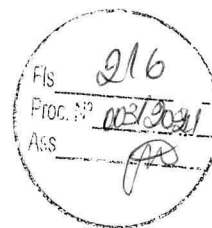
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03366172320	CICERO PEREIRA DA SILVA	PI010603
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 09:09:41 SOB Nº 20210019840.
PROTOCOLO: 210019840 DE 11/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100310468. NIRE: 22600061581.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 19/01/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 27 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
Endereço : R MIGUEL OLIVEIRA, 23
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 64500-000
Cidade : OEIRAS / PI

Registrado em JUCEPI
sob nº 22600061581

Arquivado em 21/09/2020

Inscrição Estadual nº 196532337
C.N.P.J. nº 34.843.630/0001-40

Oeiras/PI, 01 de Janeiro de
2020

CICERO PEREIRA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 033.661.723-20
R.G.: 2728753
C.R.C.: PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 373.656.493-72
R.G.: 593358

LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061584
LIVRO : 0001

Fis. 217
Proc. Nº 103/2021
Ass. J.R.
FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	80.350,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.850,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	12.450,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILS	6.850,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	104.500,00
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			104.500,00
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			104.500,00
15/01	1.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	120,00
Total Débitos			120,00
Total Créditos			120,00
20/01	2.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR	180,00
Total Débitos			180,00
Total Créditos			180,00
25/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/01	4.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS	7.894,89
Total Débitos			14.616,75
Total Créditos			14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos :	119.416,75
		Créditos :	119.416,75

		A Transportar =====>	Débitos :	119.416,75	Créditos :	119.416,75
--	--	----------------------	-----------	------------	------------	------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

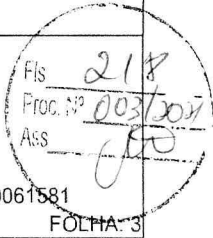
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 3



Data	Lançamento	Conta Débito	Histórico / Complemento		Valor
		Conta Crédito			
		De Transporte =====>	Débitos :	119.416,75	Créditos : 119.416,75
15/02	7.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET			120,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET			
		Total Débitos			120,00
		Total Créditos			120,00
20/02	8.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS			180,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR			
		Total Débitos			180,00
		Total Créditos			180,00
25/02	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO			78,25
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA			
25/02	10.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA			185,25
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			
		015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS			
25/02	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA			6.458,36
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES			
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS			
25/02	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ			7.894,89
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS			
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS			
		Total Débitos			14.616,75
		Total Créditos			14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos :	134.333,50	Créditos :	134.333,50

		A Transportar =====>	Débitos :	134.333,50	Créditos : 134.333,50
--	--	----------------------	-----------	------------	-----------------------

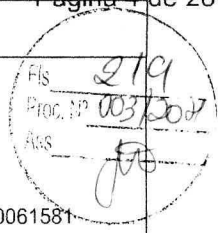
LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581
LIVRO : 0001

FOLHA: 4



Data	Lançamento	Conta Débito			Conta Crédito	Valor
		Histórico / Complemento			Histórico / Complemento	
		De Transporte =====>	Débitos :	134.333,50	Créditos :	134.333,50
15/03	13.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET				120,00
					Total Débitos	120,00
					Total Créditos	120,00
20/03	14.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR				180,00
					Total Débitos	180,00
					Total Créditos	180,00
25/03	15.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA				78,25
25/03	16.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS				185,25
25/03	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS				6.458,36
25/03	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS				7.894,89
					Total Débitos	14.616,75
					Total Créditos	14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos :	149.250,25	Créditos :	149.250,25	
		A Transportar =====>	Débitos :	149.250,25	Créditos :	149.250,25

LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

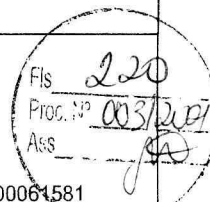
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 5



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	149.250,25
		Créditos :	149.250,25
15/04	19.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/04	20.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
25/04	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/04	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/04	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/04	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS	7.894,89
		Total Débitos	14.616,75
		Total Créditos	14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos :	164.167,00
		Créditos :	164.167,00

		A Transportar =====>	Débitos :	164.167,00	Créditos :	164.167,00
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

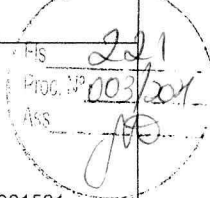
LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581
LIVRO : 0001

FOLHA: 6



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 164.167,00	Créditos : 164.167,00
15/05	25.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET Total Débitos Total Créditos	120,00 120,00 120,00
20/05	26.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR Total Débitos Total Créditos	180,00 180,00 180,00
25/05	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/05	28.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/05	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/05	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS Total Débitos Total Créditos	7.894,89 14.616,75 14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos : 179.083,75	Créditos : 179.083,75
		A Transportar =====> Débitos : 179.083,75	Créditos : 179.083,75

LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Fls 922
Proc. Nº 003/2020
Ass. JRO

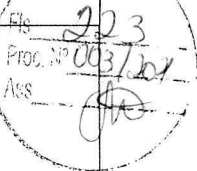
Data	Lançamento	Conta Débito	Valor	
		Conta Crédito Histórico / Complemento		
		De Transporte =====> Débitos :	179.083,75	Créditos : 179.083,75
15/06	31.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET		120,00
		Total Débitos	120,00	
		Total Créditos	120,00	
20/06	32.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR		180,00
		Total Débitos	180,00	
		Total Créditos	180,00	
25/06	33.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA		78,25
25/06	34.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS		185,25
25/06	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS		6.458,36
25/06	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS		7.894,89
		Total Débitos	14.616,75	
		Total Créditos	14.616,75	
Total do Mês =====>		Débitos :	194.000,50	Créditos : 194.000,50
		A Transportar =====> Débitos :	194.000,50	Créditos : 194.000,50

LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581
LIVRO : 0001



FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 194.000,50	Créditos : 194.000,50
15/07	37.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/07	38.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
25/07	39.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/07	40.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/07	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/07	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS	7.894,89
		Total Débitos	14.616,75
		Total Créditos	14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos : 208.917,25	Créditos : 208.917,25
		A Transportar =====> Débitos : 208.917,25	Créditos : 208.917,25

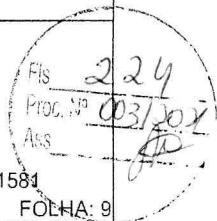
LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061584
LIVRO : 0001

FOLHA: 9



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 208.917,25	Créditos : 208.917,25
15/08	43.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/08	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
25/08	45.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/08	46.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/08	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/08	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS	7.894,89
		Total Débitos	14.616,75
		Total Créditos	14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos : 223.834,00	Créditos : 223.834,00
		A Transportar =====> Débitos : 223.834,00	Créditos : 223.834,00

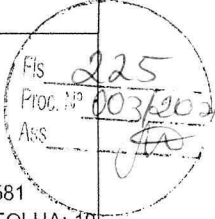
LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581
LIVRO : 0001

FOLHA: 10



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 223.834,00 Créditos : 223.834,00	
15/09	49.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET Total Débitos Total Créditos	120,00 120,00 120,00
20/09	50.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR Total Débitos Total Créditos	180,00 180,00 180,00
25/09	51.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/09	52.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/09	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/09	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS Total Débitos Total Créditos	7.894,89 14.616,75 14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos : 238.750,75 Créditos : 238.750,75	
		A Transportar =====> Débitos : 238.750,75 Créditos : 238.750,75	

X

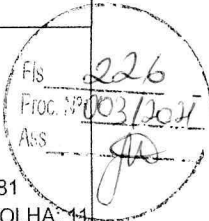
LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581
LIVRO : 0001

FOLHA: 11



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 238.750,75	Créditos : 238.750,75
15/10	55.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/10	56.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
25/10	57.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/10	58.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/10	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/10	60.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS	7.894,89
		Total Débitos	14.616,75
		Total Créditos	14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos : 253.667,50	Créditos : 253.667,50
		A Transportar =====> Débitos : 253.667,50	Créditos : 253.667,50

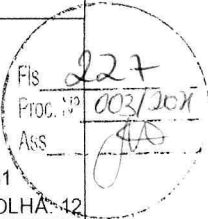
LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581
LIVRO : 0001

FOLHA: 12



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 253.667,50	Créditos : 253.667,50
15/11	61.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/11	62.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
25/11	63.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/11	64.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/11	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/11	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS	7.894,89
		Total Débitos	14.616,75
		Total Créditos	14.616,75
Total do Mês =====>		Débitos : 268.584,25	Créditos : 268.584,25
		A Transportar =====> Débitos : 268.584,25	Créditos : 268.584,25

44

LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337

Data do Registro : 21/09/2020 N° do Registro : 22600061581

LIVRO : 0001

FOLHA: 13



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	268.584,25
		Créditos :	268.584,25
15/12	67.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MENSALIDADE DE INTERNET	120,00
		Total Débitos	120,00
		Total Créditos	120,00
20/12	68.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO CONTADOR	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
25/12	69.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO AGESPISA	78,25
25/12	70.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGTO ELTROBRAS	185,25
25/12	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRA DE MERCADORIAS	6.458,36
25/12	72.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° PAGTO CONFORME A VENDAS	7.894,89
		Total Débitos	14.616,75
		Total Créditos	14.616,75
31/12	73.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0002 - (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA 181 - Depreciações anuais	970,00
31/12	74.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES 181 - Depreciações anuais	1.245,00
31/12	75.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 181 - Depreciações anuais	685,00
31/12	76.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	77.500,32
31/12	77.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	13.458,36
31/12	78.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	94.738,68
31/12	79.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.223,00
		A Transportar =====> Débitos :	474.321,36
		Créditos :	474.321,36

LIVRO DIÁRIO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40
Local de Registro : JUCEPI
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 196532337
Data do Registro : 21/09/2020 Nº do Registro : 22600061584
LIVRO : 0001



FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 474.321,36	Créditos : 474.321,36
31/12	80.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.160,00
31/12	81.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	939,00
31/12	82.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.900,00
31/12	83.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.440,00
31/12	84.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	64.041,96
		Total Débitos	262.301,32
		Total Créditos	262.301,32
Total do Mês =====>		Débitos : 543.642,32	Créditos : 543.642,32

BALANCETE

Página 15 de 28

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Inscrição Estadual: 196532337

FOLHA : 15

0102

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	1 ATIVO				
1.01	2 CIRCULANTE				
1.01.01	3 DISPONIVEL				
1.01.01.01	4 CAIXA				
1.01.01.01.0001	5 CAIXA MATRIZ	80.350,00D	94.738,68	6.762,00	168.326,68D
	TOTAL =>	80.350,00D	94.738,68	6.762,00	168.326,68D
1.01.03	40 ESTOQUES				
1.01.03.01	41 ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	42 COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVE	0,00	77.500,32	77.500,32	0,00
1.01.03.01.0010	358 ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00	13.458,36	0,00	13.458,36D
	TOTAL =>	0,00	90.958,68	77.500,32	13.458,36D
1.02	57 ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	72 IMOBILIZADO				
1.02.03.01	73 IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	75 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.850,00D	0,00	0,00	4.850,00D
1.02.03.01.0005	78 INSTALAÇÕES	12.450,00D	0,00	0,00	12.450,00D
1.02.03.01.0006	79 MOVEIS E UTENSILOS	6.850,00D	0,00	0,00	6.850,00D
	TOTAL =>	24.150,00D	0,00	0,00	24.150,00D
1.02.03.02	85 DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS				
1.02.03.02.0002	87 (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMAT	0,00	0,00	970,00	970,00C
1.02.03.02.0005	90 (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.245,00	1.245,00C
1.02.03.02.0006	91 (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILI	0,00	0,00	685,00	685,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00C
2	99 PASSIVO				
2.01	100 CIRCULANTE				
2.01.01	101 FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	102 FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	103 FORNECEDORES	0,00	0,00	77.500,32	77.500,32C

BALANCETE

Página 16 de 28

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

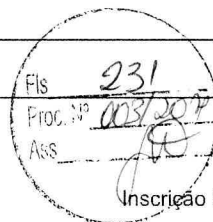
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Inscrição Estadual: 196532337

FOLHA : 16

0102



Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
TOTAL =>		0,00	0,00	77.500,32	77.500,32C
2.03	399 PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	181 CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	182 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0002	184 CAPITAL INTEGRALIZADO	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
TOTAL =>		104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
2.03.04	197 LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	198 LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	199 LUCRO NO PERIODO	0,00	73.703,96	94.738,68	21.034,72C
TOTAL =>		0,00	73.703,96	94.738,68	21.034,72C
3	215 RECEITAS				
3.01	216 RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	217 RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	218 RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	219 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	94.738,68	94.738,68	0,00
TOTAL =>		0,00	94.738,68	94.738,68	0,00
4	248 DESPESAS				
4.01	249 DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	250 DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	270 DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0003	273 ENERGIA ELETRICA	0,00	2.223,00	2.223,00	0,00
4.01.01.02.0006	276 HONORARIOS CONTABEIS	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00
4.01.01.02.0010	280 AGUA E ESGOTO	0,00	939,00	939,00	0,00
4.01.01.02.0013	283 DESPESAS COM DEPRECIACÃO	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
TOTAL =>		0,00	8.222,00	8.222,00	0,00
4.01.01.04	302 DESPESAS GERAIS				

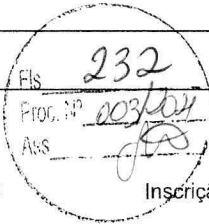
BALANCETE

JEREMIAS RODR GUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000
OEIRAS / PI
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40

Inscrição Estadual: 196532337
FOLHA : 17



Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.04.0003	305 MENSALIDADE DE INTERNET	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
TOTAL =>		0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
4.01.03	343 CUSTOS				
4.01.03.01	344 CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	345 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	77.500,32	77.500,32	0,00
TOTAL =>		0,00	77.500,32	77.500,32	0,00

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - 1 ATIVO	104.500,00D	185.697,36	87.162,32	203.035,04D
2 - 99 PASSIVO	104.500,00C	73.703,96	172.239,00	203.035,04C
3 - 215 RECEITAS	0,00	94.738,68	94.738,68	0,00
4 - 248 DESPESAS	0,00	87.162,32	87.162,32	0,00

CICERO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753
C.R.C. :PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F. :373.656.493-72
R.G. :593358

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 18 de 28

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

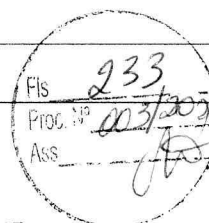
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 196532337

Data de Registro : 21/09/2020

Número de Registro: 22600061581

Folha: 18



ATIVO

CIRCULANTE	181.785,04 D
DISPONIVEL	168.326,68 D
CAIXA	168.326,68 D
CAIXA MATRIZ	168.326,68 D
ESTOQUES	13.458,36 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	13.458,36 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	13.458,36 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	21.250,00 D
IMOBILIZADO	21.250,00 D
IMOBILIZADO EM USO	24.150,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.850,00 D
INSTALAÇÕES	12.450,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS	6.850,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	2.900,00 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	970,00 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	1.245,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	685,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	203.035,04 D

PASSIVO

CIRCULANTE	77.500,32 C
FORNECEDORES GERAIS	77.500,32 C
FORNECEDORES	77.500,32 C
FORNECEDORES	77.500,32 C
PATRIMONIO LIQUIDO	125.534,72 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 203.035,04 (Duzentos e Três Mil e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

“CONTINUA “

OEIRAS/PI, 31 de DEZEMBRO de 2020

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753

C.R.C. :PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :373.656.493-72

R.G. :593358

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 19 de 28

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ : 34.843.630/0001-40

Local de Registro : JUCEPI

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 196532337

Data de Registro : 21/09/2020

Número de Registro: 22600061581

Folha: 19

CAPITAL SOCIAL	104.500,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	104.500,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	104.500,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	21.034,72 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	21.034,72 C
LUCRO NO PERÍODO	21.034,72 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	203.035,04 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 203.035,04 (Duzentos e Três Mil e Trinta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

OEIRAS/PI, 31 de DEZEMBRO de 2020

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753

C.R.C. :PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :373.656.493-72

R.G. :593358

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020			
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI			
R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO CEP : 64500-000			
OEIRAS / PI			
CNPJ / CEI : 34.843.630/0001-40		Inscrição Estadual: 196532337	
Local de Registro: JUCEPI		Data do Registro: 21/09/2020	
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		Nº do Registro: 22600061581	
FOLHA: 20			
Receita Bruta de vendas e/ou serviços			
RECEITAS DE VENDAS			
VENDAS DE MERCADORIAS		94.738,68	94.738,68
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços			94.738,68
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido			
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		64.041,96	64.041,96
(=) Lucro Bruto			30.696,72
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA ELETRICA		2.223,00	
HONORARIOS CONTABEIS		2.160,00	
AGUA E ESGOTO		939,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		2.900,00	8.222,00
DESPESAS GERAIS			
MENSALIDADE DE INTERNET		1.440,00	1.440,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro			21.034,72
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			21.034,72

OEIRAS / PI, 31 de Dezembro de 2020

CICERO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753
C.R.C. :PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F. :373.656.493-72
R.G. :593358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

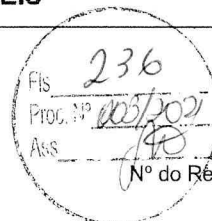
CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{181.785,04}{77.500,32} \quad \text{ILG : } 2,34560$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{181.785,04}{77.500,32} \quad \text{ILC : } 2,34560$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{168.326,68}{77.500,32} \quad \text{ILS : } 2,17195$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{168.326,68}{77.500,32} \quad \text{ILI : } 2,17195$$

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753

C.R.C. :010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :373.656.493-72

R.G. :593358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

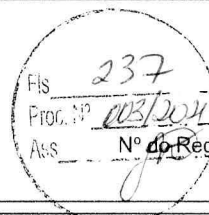
CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0022

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	168.326,68		
	Ativo Circulante	181.785,04	IPD :	0,92597

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	13.458,36		
	Ativo Circulante	181.785,04	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	181.785,04		
	Ativo	203.035,04	IPAC :	0,89534

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	77.500,32		
	Ativo Circulante	181.785,04	IPC :	0,42633

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753

C.R.C. :010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :373.656.493-72

R.G. :593358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	125.534,72		
	Patrimônio Líquido Anterior	104.500,00	IVRP :	1,20129

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	125.534,72		
	Passivo não Circulante	0,00	IPELP :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	125.534,72		
	Passivo Circulante	77.500,32	IPET :	1,61980

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	125.534,72		
	Passivo	203.035,04	IPP :	0,61829

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	12.553.472,00		
	Ativo	203.035,04	C :	61,82909

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	2.125.000,00		
	Patrimônio Líquido	125.534,72	IC :	16,92759

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	181.785,04		
	Patrimônio Líquido	125.534,72	LRP :	1,44809

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753

C.R.C. :010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :373.656.493-72

R.G. :593358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

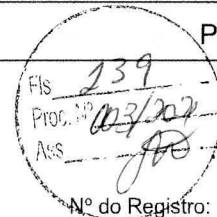
CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0024

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{77.500,32}{203.035,04} \quad \text{IEG} : 0,38171$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{77.500,32}{203.035,04} \quad \text{IEC} : 0,38171$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{77.500,32}{125.534,72} \quad \text{ICT} : 0,61736$$

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 033.661.723-20 RG : 2728753

C.R.C. : 010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. : 373.656.493-72

R.G. : 593358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

OEIRAS / PI

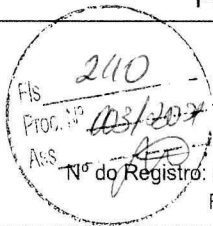
CNPJ: 34.843.630/0001-40

I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0025

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{94.738,68}{203.035,04}$ IGA : 0,46661

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{0,00}{94.738,68}$ MO : 0,00000

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{21.034,72}{203.035,04}$ RA : 0,10360

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{2.103.472,00}{125.534,72}$ RPL : 16,75610

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{94.738,68}{73.703,96}$ IRD : 1,28539

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ IIF = $\frac{125.534,72}{203.035,04}$ IIF : 0,61829

CICERO PEREIRA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753
C.R.C. :010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F. :373.656.493-72
R.G. :593358

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

R MIGUEL OLIVEIRA, 23 - CENTRO - CEP : 64500-000

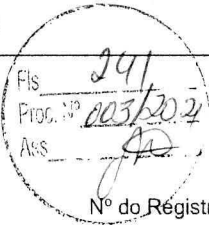
OEIRAS / PI

CNPJ: 34.843.630/0001-40 I.E.: 196532337

Local de Registro: JUCEPI

Data do Registro: 21/09/2020

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 22600061581

FOLHA : 0026

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ ISG = $\frac{203.035,04}{77.500,32}$ ISG : 2,61980

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IGI = $\frac{21.250,00}{125.534,72}$ IGI : 0,16928

CICERO PEREIRA DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :033.661.723-20 RG : 2728753

C.R.C. :010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :373.656.493-72

R.G. :593358



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 27 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 27 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
Endereço : R MIGUEL OLIVEIRA, 23
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 64500-000
Cidade : OEIRAS / PI

Registrado em JUCEPI
sob nº 22600061581

Arquivado em 21/09/2020

Inscrição Estadual nº 196532337
C.N.P.J. nº 34.843.630/0001-40

Oeiras/PI, 31 de Dezembro de 2020

CICERO PEREIRA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 033.661.723-20
R.G.: 2728753
C.R.C.: PI-010603

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 373.656.493-72
R.G.: 593358

Several handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page. A large, stylized signature is on the right. Below it, there are smaller, less distinct signatures and marks, including what looks like a cross or 'X' mark.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03366172320	CICERO PEREIRA DA SILVA
37365649372	JEREMIAS RODRIGUES MARTINS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2021 09:09:36 SOB Nº 20210019840.
PROTOCOLO: 210019840 DE 11/01/2021. NIRE: 22600061581.
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 19/01/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2126436

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI
CNPJ: 34843630000140, REPRESENTANTE LEGAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
ENDEREÇO: Rua Projetada Escola Agrícola, 0
BAIRRO: UBERABA I, MUNICÍPIO: OEIRAS - PI

OBSERVAÇÕES:

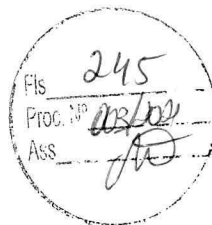
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 17 de Fevereiro de 2021 às 21 h 50 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2126436. Código verificador: E52E5.992A6.C845E.CE2FA



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



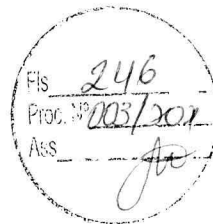
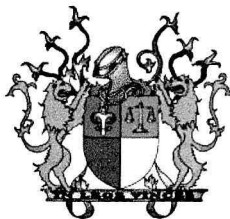
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial
e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2126436**
Código verificador: **E52E5.992A6.C845E.CE2FA**
Requerente: **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**
CNPJ: **34843630000140**
Representante legal: **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS**
Endereço: **Rua Projetada Escola Agrícola, 0**
Bairro: **UBERABA I**
Município/UF: **OEIRAS - PI**
Data de expedição: **17/02/2021 21:50:12**
Data de validade: **18/04/2021**
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/2126436-f3b3f24f7707b5236ce06f95e8e47894\)](http://themisconsulta/certidao/pdf/2126436-f3b3f24f7707b5236ce06f95e8e47894)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 140663 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

E

contra a CNPJ

34843630000140

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: JEREMIAS RODRIGUES MARTINS

ENDEREÇO: RUA PROJETADA ESCOLA AGRÍCOLA

BAIRRO: UBERABA I

CEP: 64500000

MUNICÍPIO: Oeiras - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 17/02/2021 12:17:24

Código Verificador: 7A8A6.1991D.8E4A1.A3068





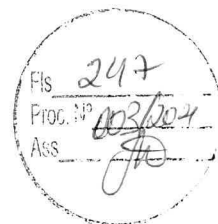
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 05 de Março de 2021 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesianos de Chapadinha”

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos;

Oeiras, 05 de Março de 2021

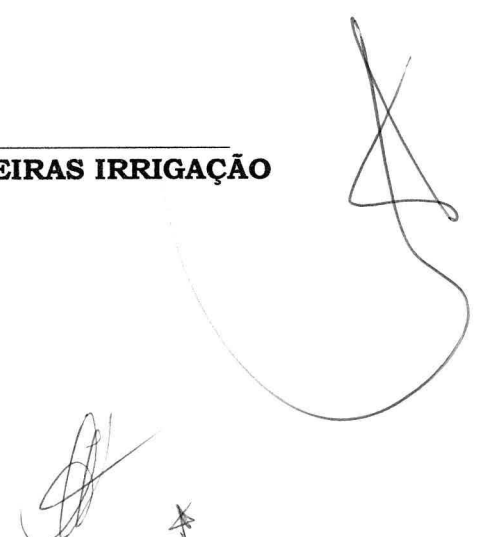

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO

CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

Moyses Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34





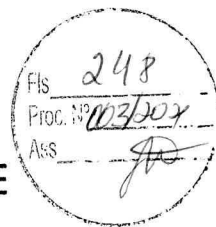
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 05 de Março de 2021 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021

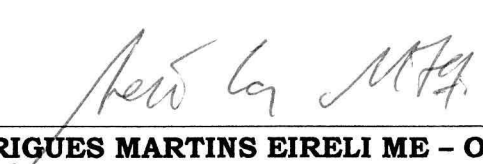
OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesianos de Chapadinha”

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

- Que não que tenha entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento da Administração Contratante;

Oeiras, 05 de Março de 2021


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO

CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

Moyses Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34





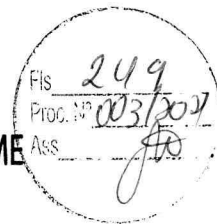
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DATA: 05 de Março de 2021 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021

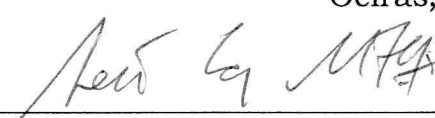
OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesianos de Chapadinha”

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

• Que aceitamos as regras determinadas pela Administração e temos conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de CHAPADINHA - MA.

Oeiras, 05 de Março de 2021


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO

CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

Moyses Lima Monteiro

RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34



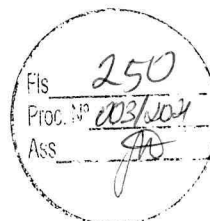


PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



15/02/2021 10:20:18
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1755/2021

AUTENTICAÇÃO:D8D31BD778DA8BDD536187C36E48892B

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **34.843.630/0001-40**, situada nesta Cidade **RUA MIGUEL OLIVEIRA, 23 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **16/05/2021**.

CHAPADINHA-MA, 15/02/2021.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal



CERTIDAO



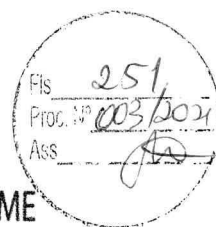
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 05 de Março de 2021 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021

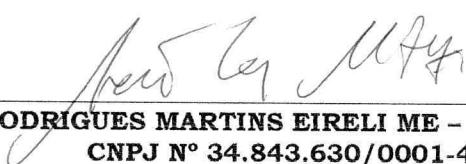
OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesianos de Chapadinha”

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que:

- Que aceitamos as regras determinadas pela Administração e temos conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, temos o equipamento e pessoal técnico necessário para o desenvolvimento das atividades e informamos e que não utilizaremos a isenção da visita técnica para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de CHAPADINHA - MA.

Oeiras, 05 de Março de 2021

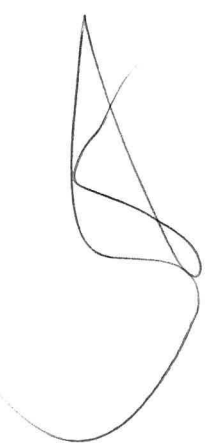

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO

CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

Moyses Lima Monteiro

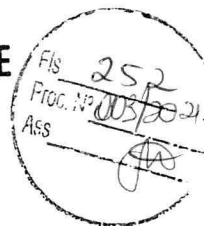
RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34





JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



TP 003/2021

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA**



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS



*





JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 05 de Março de 2021 09h00min

TOMADA DE PREÇOS: 003/2021 PMC - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.0075/2021

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, reservatórios e materiais de bomba e motobombas dos poços artesianos de Chapadinha”

Senhor(a) Presidente;

A empresa JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME – OEIRAS IRRIGAÇÃO, CNPJ Nº 34.843.630/0001-40 com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 23, Bairro Centro, Oeiras/PI, neste ato representado pelo seu procurador assinado abaixo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a V.Sa. Nossa proposta de preços para a referida execução, de acordo com a Planilha de Preços e discriminativo a seguir, e ainda; **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

- Que cumpre plenamente com os requisitos de sua habilitação;
- Que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- **Que não que tenha entre seus sócios ou dirigentes, alguém que seja servidor gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento da Administração Contratante;**
- **Que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados;**



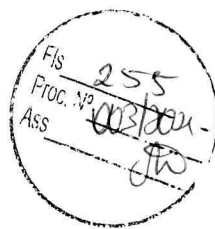
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



• Que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

• Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as regras determinadas pela administração através do Edital.

• De que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

• Que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do local, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras de suas instalações e das dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro;

• Que a empresa verificou todas as informações do Edital, Projeto Básico e Anexos e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste Pregão Presencial;

• Que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

• O compromisso de realização dos serviços, sem custos adicionais e independentes da quantidade;

• De que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado;

• Declaro expressamente de aceitação das condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela **PREFEITURA**;

• Declaração expressa de que facilitaremos de modo amplo e completo a ação dos fiscais da prefeitura, permitindo-lhes livre acesso a todas as partes da obra, locais onde se encontram os materiais destinados aos serviços referidos no presente, comprometendo-se a fazer as correções solicitadas pela prefeitura;

• Declaro de que nos preços propostos incluem, além da mão de obra, materiais, todas as despesas com transportes, encargos sociais e trabalhistas, seguros, enfim, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à boa e fiel execução do objeto;

• Condições de Pagamento: Conforme o Edital –

• Garantia dos Serviços: Os serviços serão executados conforme o Edital e Projeto Básico, e garantimos todos os serviços, produtos e materiais empregados na obra de qualquer defeito, caso ocorra, será imediatamente sanado;



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME

Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000

CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7

Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395

E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



• O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (Noventa) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitações.

• **Encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.**

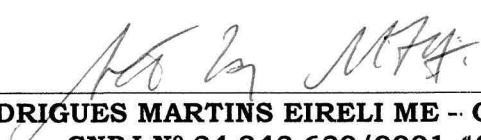
• Temos conhecimento e aceitamos todas as condições expressas no edital, bem como de sujeição às condições fixadas no edital e seus anexos;

• **VALOR TOTAL: R\$ 595.950,56 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REIAS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Dados Bancários Da Empresa: Caixa Econômica Federal ; Agência: 1383; OP 003 C/C: 2487-3;

Oeiras, 05 de Março de 2021


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME - OEIRAS IRRIGAÇÃO
CNPJ Nº 34.843.630/0001-40

Moysés Lima Monteiro

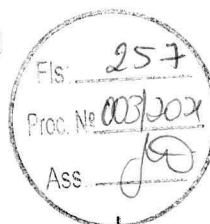
RG 2.044.286

CPF 668.834.823-34


Kaylla Kayuze Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 28/01/2021 BDI : 29,90%	L.S. Hora: 84,79% L.S. Mês: 48,08%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FORTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CAEMA	2019/12
UNIDADES:	163.0UND	ORSE	2020/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 3.658,36	SBC	2020/12 - São Luis
		SEDOP	2020/09 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	69.138,93	11,66
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS	319.092,94	52,70
3	RESERVATÓRIOS	70.644,64	12,63
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	137.174,16	23,02
	VALOR ORÇAMENTO:	468.776,41	100,00
	VALOR BDI:	137.174,16	
	VALOR TOTAL:	605.950,56	

Quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e Seis centavos

Kaylla Kayuze Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40

Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ: 34.843.630/0001-40
I.E.: 19.653.233-7



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
 Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
 CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
 Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
 E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 28/01/2021 BDI : 29,90%	L.S. Hora: 84,19% L.S. Mês: 48,08%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CAEMA	2019/12
UNIDADES:	163.0UND	ORSE	2020/10
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 3.658,36	SBC	2020/12 - São Luís
		SEDOP	2020/09 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					69.138,93
1.1	240425	LIMPEZA COM COMPRESSOR	CAEMA	H	80,00	131,66	10.532,80
1.2	240428	DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	80,00	131,66	10.532,80
1.3	240431	TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR	CAEMA	H	50,00	131,66	6.583,00
1.4	240446	DESINFECÇÃO	CAEMA	M3	42,94	45,92	1.971,97
1.5	E200330001	ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	8,00	538,59	4.308,72
1.6	E200330002	ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO	CAEMA	UN	8,00	33,33	266,64
1.7	240490	DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	800,00	7,36	5.888,00
1.8	240492	MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO	CAEMA	M	800,00	8,45	6.760,00
1.9	COMP-35952429	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 1,5 CV	PRÓPRIA	UND	20,00	390,00	7.800,00
1.10	COMP-35952429	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 2 CV	PRÓPRIA	UND	12,00	430,00	5.160,00
1.11	COMP-35952429	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 2,5 CV	PRÓPRIA	UND	5,00	470,00	2.350,00
1.12	COMP-35952429	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 3 CV	PRÓPRIA	UND	3,00	695,00	2.085,00
1.13	COMP-35952429	REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 5 CV	PRÓPRIA	UND	5,00	980,00	4.900,00

Jeremias Rodrigues Martins
 CNPJ: 34.843.630/0001-40
 IE: 19.653.233-7

Jeremias Rodrigues Martins EIRELI ME
 CNPJ 34.843.630/0001-40

Jeremias Rodrigues Martins
 CNPJ: 34.843.630/0001-40
 I. E.: 19.653.233-7

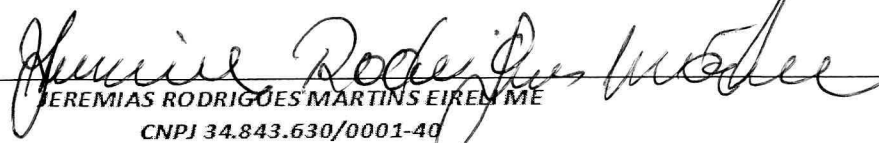
Kaylla Kayuze Valdivino de Carvalho
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PI Nº 1918951845
 CPF: 038.610.883-80





JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com

2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS						319.092,94
2.1	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 1,5 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	30,00	4.509,85	135.295,50
2.2	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 1,5CV TRIFÁSICA	SINAPI	UN	7,00	4.509,85	31.568,95


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80




Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ 34.843.630/0001-40
IE: 19.653.233-7



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
 Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
 CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
 Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
 E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com

2.3	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 2 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	12,00	4.509,85	54.118,20
2.4	00010589	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 2 CV TRIFÁSICA	SINAPI	UN	3,00	4.509,85	13.529,55
2.5	00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 3 CV MONOFÁSICA	SINAPI	UN	5,00	4.425,67	22.128,35
2.6	00000751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 3 CV TRIFÁSICA	SINAPI	UN	2,00	4.425,67	8.851,34
2.7	I00754S	BOMBA SUBMERSIVEL, ELÉTRICA 5CV TRIFÁSICA	ORSE	un	2,00	6.746,25	13.492,50
2.8	I8860	CAPACITOR PERMANENTE	SEINFRA	UN	40,00	65,35	2.614,00
2.9	E00449	CAPACITOR DE PARTIDA	SEDOP	UN	20,00	35,93	718,60
2.10	00001612	CONTATOR TRIPOLAR	SINAPI	UN	25,00	69,32	1.733,00
2.11	00002510	RELE DE TEMPO	SINAPI	UN	40,00	17,91	716,40
2.12	00012359	RELE TERMICO	SINAPI	UN	15,00	74,93	1.123,95
2.13	00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO	SINAPI	UN	20,00	291,51	5.830,20
2.14	190181	MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS	CAEMA	UN	15,00	304,20	4.563,00
2.15	190164	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM	CAEMA	M	120,00	36,22	4.346,40
2.16	C1706	LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2")	SEINFRA	UN	150,00	20,59	3.088,50
2.17	E00729	Cabo "PP" 4 x 2,50mm	SEDOP	M	300,00	10,69	3.207,00
2.18	I00090S	Adaptador pvc soldavel, longo, com flange livre, 50 mm x 1 1/2", para caixa d' agua	ORSE	un	40,00	21,67	866,80
2.19	I05341	Curva 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm	ORSE	un	40,00	23,18	927,20
2.20	00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	50,00	40,58	2.029,00
2.21	I01413	Luva pvc rígido soldavel, marrom d= 50mm	ORSE	un	30,00	18,06	541,80
2.22	00007142	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	30,00	8,26	247,80
2.23	00038988	JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDABEL, F/ F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	40,00	15,12	604,80
2.24	00036375	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	SINAPI	M	180,00	17,08	3.074,40
2.25	C2065	QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO	SEINFRA	UN	7,00	287,70	2.013,90
2.26	I003759	ABRACADEIRA DE NYLON PRETA 3,6x140mm COM 100 PECAS	SBC	UN	20,00	25,09	501,80

Jeremias Rodrigues Martins
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
 CNPJ 34.843.630/0001-40



Kailla Kayuey Valmino de Carvalho
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA-PA 1998951845
 CPF 08840088480

Jeremias Rodrigues Ma
 CNPJ 34.843.630/0001-40
 IE 19.653.233-7



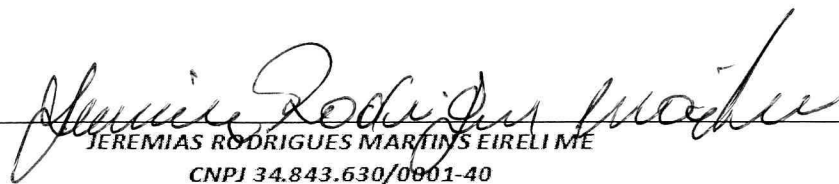
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com

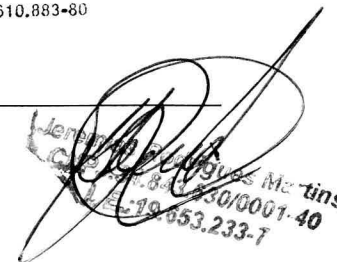
2.27	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	50,00	9,20	460,00
2.28	COMP-00598506	CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO	PRÓPRIA	M	300,00	3,00	900,00
3	RESERVATÓRIOS						70.544,54
3.1	00037105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	2,00	2.901,05	5.802,09
3.2	00037106	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	5,00	4.500,00	22.500,00
3.3	052731	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA	SBC	UN	3,00	5.500,00	16.500,00
3.4	210127	LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	SBC	UN	15,00	116,83	1.752,45
3.5	INS-449379	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 5000L	PRÓPRIA	UND	2,00	1.720,00	3.440,00
3.6	INS-268171	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 10000L	PRÓPRIA	UND	4,00	2.700,00	10.800,00
3.7	INS-618365	TAMPA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 15000L	PRÓPRIA	UND	3,00	3.250,00	9.750,00
VALOR ORÇAMENTO:							458.776,41
VALOR BDI:							137.174,15
VALOR TOTAL:							595.950,56

Quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e Seis centavos



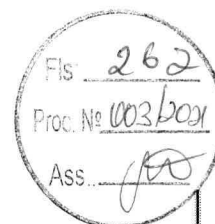
Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40


Jeremias Rodrigues Martins Eireli ME
CNPJ 34.843.630/0001-40
IE: 19.653.233-7



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA: 28/01/2021	L.S. Hora: 84,19%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	BDI: 29,90%	L.S. Mês: 48,08%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	163.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 3.658,36		
		COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	

1.1. 240425 - LIMPEZA COM COMPRESSOR (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000030 Ajudante de compressorista	CAEMA	H	2,00000000	12,64	25,28
B010000102 Compressorista	CAEMA	H	1,00000000	12,07	12,07
TOTAL MAO DE OBRA:					37,36
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520013 COMPRESSOR DE AR A DIESEL	CAEMA	H	1,00000000	94,30	94,30
TOTAL SERVICO:					94,30
VALOR:					131,66

1.2. 240428 - DESENVOLVIMENTO COM COMPRESSOR (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000030 Ajudante de compressorista	CAEMA	H	2,00000000	12,64	25,28
B010000102 Compressorista	CAEMA	H	1,00000000	12,07	12,07
TOTAL MAO DE OBRA:					37,36
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520013 COMPRESSOR DE AR A DIESEL	CAEMA	H	1,00000000	94,30	94,30
TOTAL SERVICO:					94,30
VALOR:					131,66

1.3. 240431 - TESTE DE PRODUÇÃO COM COMPRESSOR (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000030 Ajudante de compressorista	CAEMA	H	2,00000000	12,64	25,28
B010000102 Compressorista	CAEMA	H	1,00000000	12,07	12,07
TOTAL MAO DE OBRA:					37,36
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520013 COMPRESSOR DE AR A DIESEL	CAEMA	H	1,00000000	94,30	94,30
TOTAL SERVICO:					94,30
VALOR:					131,66

1.4. 240446 - DESINFECÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000030 Ajudante de compressorista	CAEMA	H	0,61720000	12,64	7,80
B010000102 Compressorista	CAEMA	H	0,30860000	12,07	3,72
TOTAL MAO DE OBRA:					11,53
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D220000169 Hipoclorito de sódio a 10%	CAEMA	M3	0,00050000	11.800,00	5,90
TOTAL MATERIAL:					5,90
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520013 COMPRESSOR DE AR A DIESEL	CAEMA	H	0,30212089	94,30	28,49
TOTAL SERVICO:					28,49
VALOR:					45,92

1.5. E200330001 - ANALISE FISICO-QUIMICA P/AGUA E/OU ESGOTO (UN)

Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ: 34.843.630/0001-40
IE: 19.653.233-7

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951846
CPF: 030.610.883-80



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



VALOR:	538,59
--------	--------

1.6. E200330002 - ANALISE BACTERIOLOGICAS P/AGUA E/OU ESGOTO (UN)

VALOR:	33,33
--------	-------

1.7. 240490 - DESMONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO (M)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000360	CAVALETE P/ TALHA C/ ESTRUTURA EM TUBO METALICO H = 3,8M EQUIPADO C/ RODAS DE BORRACHA P/ MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2TONELADAS	CAEMA	H	0,00003200	8.560,87	0,27
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,27
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000022	Ajudante de montador	CAEMA	H	0,05000000	8,91	0,45
B010000085	Montador	CAEMA	H	0,14000000	12,64	1,77
B010000087	MOTORISTA	CAEMA	H	0,03000000	17,62	0,53
B010000084	MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS LEVE	CAEMA	H	0,03000000	10,42	0,31
TOTAL MAO DE OBRA:						3,06
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D500000159	LOCAÇÃO DE TALHA MANAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVAÇÃO DE 3 M	CAEMA	H	0,03000000	0,95	0,03
D500000038	VEÍCULO COMERCIAL LEVE	CAEMA	H	0,03000000	9,90	0,30
TOTAL MATERIAL:						0,33
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520001	CAMINHÃO CARROCERIA 8 a 10T, VIDA UTIL 10.000H	CAEMA	H	0,03000000	123,33	3,70
TOTAL SERVICO:						3,70
VALOR:						7,36

1.8. 240492 - MONTAGEM DO EQUIPAMENTO SUBMERSO (M)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H020000360	CAVALETE P/ TALHA C/ ESTRUTURA EM TUBO METALICO H = 3,8M EQUIPADO C/ RODAS DE BORRACHA P/ MOVIMENTACAO DE TUBOS DE CONCRETO NA CENTRAL DE PREMOLDADOS COM CAPACIDADE DE CARGA DE 2TONELADAS	CAEMA	H	0,00003200	8.560,87	0,27
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,27
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000022	Ajudante de montador	CAEMA	H	0,14000000	8,91	1,25
B010000085	Montador	CAEMA	H	0,05000000	12,64	0,63
B010000087	MOTORISTA	CAEMA	H	0,04000000	17,62	0,70
B010000084	MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS LEVE	CAEMA	H	0,04000000	10,42	0,42
TOTAL MAO DE OBRA:						3,00
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D500000159	LOCAÇÃO DE TALHA MANAL DE CORRENTE, CAPACIDADE DE 2 T COM ELEVAÇÃO DE 3 M	CAEMA	H	0,04000000	0,95	0,04
D500000038	VEÍCULO COMERCIAL LEVE	CAEMA	H	0,04000000	9,90	0,40
TOTAL MATERIAL:						0,44
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
520001	CAMINHÃO CARROCERIA 8 a 10T, VIDA UTIL 10.000H	CAEMA	H	0,03843243	123,33	4,74
TOTAL SERVICO:						4,74
VALOR:						8,45

1.9. COMP-35952429 - REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 1,5 CV (UND)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR 1,5CV	PRÓPRIA	UND	1,00000000	390,00	390,00
TOTAL SERVICO:						390,00
VALOR:						390,00

Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ 34.843.630/0001-40
IE 19.653.233-7

Jeremias Rodrigues Martins EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



1.10. COMP-35952429 - REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 2 CV (UND)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR 2,0CV	PRÓPRIA	UND	1,00000000	430,00	430,00
TOTAL SERVICOS:					430,00
VALOR:					430,00

1.11. COMP-35952429 - REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 2,5 CV (UND)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR 2,5CV	PRÓPRIA	UND	1,00000000	470,00	470,00
TOTAL SERVICOS:					470,00
VALOR:					470,00

1.12. COMP-35952429 - REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 3 CV (UND)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR 3,0CV	PRÓPRIA	UND	1,00000000	695,00	695,00
TOTAL SERVICOS:					695,00
VALOR:					695,00

1.13. COMP-35952429 - REBOBINAMENTO DO MOTOR SUBMERSO 5 CV (UND)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTOR 3,0CV	PRÓPRIA	UND	1,00000000	980,00	980,00
TOTAL SERVICOS:					980,00
VALOR:					980,00

2.1. 00010589 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 1,5 CV MONOFÁSICA (UN)

VALOR: 4.509,85

2.2. 00010589 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 1,5CV TRIFÁSICA (UN)

VALOR: 4.509,85

2.3. 00010589 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 2 CV MONOFÁSICA (UN)

VALOR: 4.509,85

2.4. 00010589 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 2 CV TRIFÁSICA (UN)

VALOR: 4.509,85

2.5. 00000751 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 3 CV MONOFÁSICA (UN)

VALOR: 4.509,85

2.6. 00000751 - BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, 3 CV TRIFÁSICA (UN)

VALOR: 4.509,85

2.7. 100754S - BOMBA SUBMERSIVEL, ELÉTRICA 5CV TRIFÁSICA (un)

VALOR: 6.746,25

2.8. 18860 - CAPACITOR PERMANENTE (UN)

Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ: 34.843.630/0001-40
IE: 19.653.233-7

Jeremias Rodrigues Martins EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 030.610.883-80



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



VALOR: 65,36

2.9. E00449 - CAPACITOR DE PARTIDA (UN)

VALOR: 35,93

2.10. 00001612 - CONTATOR TRIPOLAR (UN)

VALOR: 69,32

2.11. 00002510 - RELE DE TEMPO (UN)

VALOR: 17,91

2.12. 00012359 - RELE TERMICO (UN)

VALOR: 74,93

2.13. 00002391 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO (UN)

VALOR: 291,51

2.14. 190181 - MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTROS E MANÔMETROS (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	14,12564873	8,91	125,81
B010000061	Encanador	CAEMA	H	14,11000000	12,64	178,39
TOTAL MAO DE OBRA:						304,20
VALOR:						304,20

2.15. 190164 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS DE PVC ADITIVADO DN=50 MM (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000019	Ajudante de encanador	CAEMA	H	0,06000000	8,91	0,53
B010000061	Encanador	CAEMA	H	0,06000000	12,64	0,76
TOTAL MAO DE OBRA:						1,29

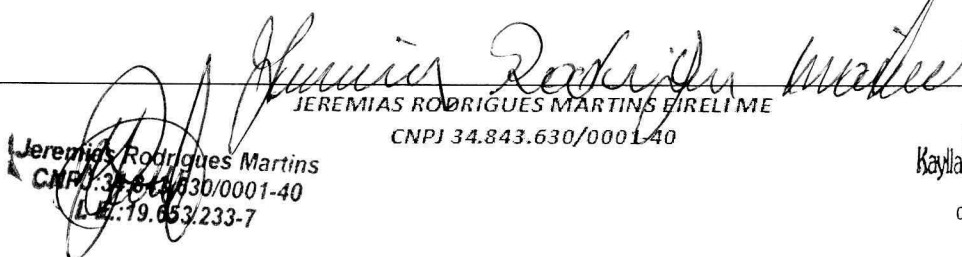
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M020535004	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TUBOS ADITIVADOS DN=50 MM	CAEMA	UN	0,16666700	0,39	0,07
M020534004	LUVA PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN=50 MM	CAEMA	UN	0,16666700	18,22	3,04
M020402004	TUBOS PVC ADITIVADO PARA POÇOS DN=50MM	CAEMA	M	1,00000000	31,83	31,83
TOTAL MATERIAL:						34,93
VALOR:						36,22

2.16. C1706 - LUVA AÇO GALV. D=32mm (1 1/4") À 50mm (2") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	8,91	3,12
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	12,64	4,42
TOTAL MAO DE OBRA:						7,54

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1387	LUVA AÇO GALVANIZADO DE 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	13,05	13,05
TOTAL MATERIAL:						13,05
VALOR:						20,59

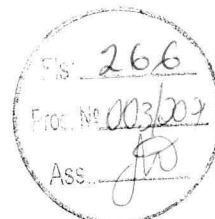
2.17. E00729 - Cabo "PP" 4 x 2,5mm (M)


JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40
19.653.233-7

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PA Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



	VALOR:	10,69
--	--------	-------

2.18. I00090S - Adaptador pvc soldavel, longo, com flange livre, 50 mm x 11/2", para caixa d' agua (un)

VALOR:	21,67
--------	-------

2.19. I05341 - Curva 45° de pvc je, ponta / bolsa, d= 50mm (un)

VALOR:	23,18
--------	-------

2.20. 00011677 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO (UN)
--

VALOR:	40,58
--------	-------

2.21. I01413 - Luva pvc rigido soldavel, marrom d= 50mm (un)
--

VALOR:	18,06
--------	-------

2.22. 00007142 - TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (UN)

VALOR:	8,26
--------	------

2.23. 00038988 - JOELHO 45 GRAUS, PPR, SOLDAVEL, F/ F, DN 50 MM, PARA AQUA QUENTE E FRIA PREDIAL (UN)

VALOR:	16,12
--------	-------

2.24. 00036375 - TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) (M)
--

VALOR:	17,08
--------	-------

2.25. C2065 - QUADRO DE COMANDO DE BOMBAS - COMPLETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	14,44	50,54
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	17,97	62,90
TOTAL MAO DE OBRA:						113,42

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	23,00	23,00
I0200	BASE FUSIVEL DIAZED 63A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	26,00	26,00
I0436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	63,00	63,00
I1007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	50,20	50,20
I1205	FUSIVEL DIAZED 63A	SEINFRA	UN	1,00000000	4,08	4,08
I1692	PONTE DE CRUZAMENTO EM CAIXAS DERIVAÇÃO/LIGAÇÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	8,00	8,00
TOTAL MATERIAL:						174,28
VALOR:						287,70

2.26. I003759 - ABRACADEIRA DE NYLON PRETA 3,6x140mm COM 100 PECAS (UN)

VALOR:	25,09
--------	-------

2.27. 00020111 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M (UN)

VALOR:	9,20
--------	------

2.28. COMP-00598506 - CABO DE SEDA EM POLIPROPILENO (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ: 34.843.630/0001-40
IE: 19.653.233-7

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



INS-150656	CABO DE SEDA	PRÓPRIA	M	1,00000000	3,00	3,00
					TOTAL MATERIAL:	3,00
					VALOR:	3,00

3.1. 00037105 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA (UN)					
					VALOR: 2.901,06

3.2. 00037106 - CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA (UN)					
					VALOR: 4.500,00

3.3. 052731 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	4,83200000	8,91	43,05
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	3,62400000	17,97	65,12
				TOTAL MAO DE OBRA:		108,18
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000641	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 15000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	SBC	UN	1,00000000	5.391,82	5.391,82
				TOTAL MATERIAL:		5.391,82
				VALOR:		5.500,00

3.4. 210127 - LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099900	SERVENTE	SBC	H	10,83200000	8,91	96,51
				TOTAL MAO DE OBRA:		96,51
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1007319	PRODUTO QUIMICO CLORO HCL PLUS HIDROHALL EM GRAOS	SBC	KG	0,40000000	50,80	20,32
				TOTAL MATERIAL:		20,32
				VALOR:		116,83

3.5. INS-449379 - TAMPA PARA CAIXA DÁGUA DE 5000L (UND)					
					VALOR: 1.720,00

3.6. INS-268171 - TAMPA PARA CAIXA DÁGUA DE 10000L (UND)					
					VALOR: 2.700,00

3.7. INS-618365 - TAMPA PARA CAIXA DÁGUA DE 15000L (UND)					
					VALOR: 3.250,00

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80

Jeremias Rodrigues Martins
JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40

Jeremias Rodrigues Martins
CNPJ 34.843.630/0001-40
IE: 19.653.233-7



JEREMIAS RODRIGUES MA IS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 28/01/2021	L.S. Hora: 84,19%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	BDI : 29,90%	L.S. Mês: 48,08%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		
UNIDADES:	163.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 3.658,36		
		Fonte	VERSÃO
		CAEMA	2019/12
		ORSE	2020/10
		SBC	2020/12 - São Luís
		SEDOP	2020/09 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			REF.
			12/2019
			01/2021
			12/2020
			10/2020
			12/2018
			01/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	69.138,93	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	100,00 %
			6.913,89	6.913,89	6.913,89	6.913,89	6.913,89	6.913,89	6.913,89	6.913,90	6.913,90	6.913,90	69.138,93
2	BOMBAS E PEÇAS HIDRÁULICAS	319.092,94	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	100,00 %
			31.909,29	31.909,29	31.909,29	31.909,29	31.909,29	31.909,29	31.909,30	31.909,30	31.909,30	31.909,30	319.092,94
3	RESERVATÓRIOS	70.544,54	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	100,00 %
			7.054,45	7.054,45	7.054,45	7.054,45	7.054,45	7.054,45	7.054,46	7.054,46	7.054,46	7.054,46	70.544,54
4	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	137.174,15	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	10.00%	100,00 %
			13.717,41	13.717,41	13.717,41	13.717,41	13.717,41	13.717,42	13.717,42	13.717,42	13.717,42	13.717,42	137.174,15
		595.950,56	59.595,04	59.595,04	59.595,04	59.595,04	59.595,04	59.595,05	59.595,07	59.595,08	59.595,08	59.595,08	595.950,56
			59.595,04	119.190,08	178.785,12	238.380,16	297.975,20	357.570,25	417.165,32	476.760,40	536.355,48	595.950,56	

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
CNPJ 34.843.630/0001-40

JEREMIAS RODRIGUES MARTINS
CNPJ 34.843.630/0001-40
IE: 19.653.233-7



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.	DATA : 28/01/2021	L.S. Hora: 84,19%
		BDI : 29,90%	L.S. Mês: 48,08%
LOCAL:	ZONA URBANA E RURAL	FONTE	VERSÃO
		REF.	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	CAIXA	2019/12
		ORSE	2020/10
UNIDADES:	163 QUND	SBC	2020/12 - São Luís
		SEDOF	2020/09 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 3.658,36	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2020/12 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	despesas indiretas	
AC	Administração Central	3,43
DF	Despesas Financeiras	0,94
R	Riscos	1,00
	TOTAL	5,37

	Beneficio	
S+G	Seguro/Garantia	0,28
L	Lucro	6,74
	TOTAL	7,02

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
	TOTAL	13,15

BDI = 29,90%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/((1-I)-1)$$

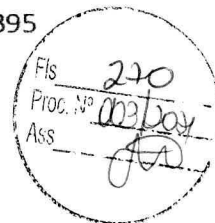
Jeremias Rodrigues Martins Eireli
CNPJ: 34.843.630/0001-40
E: 19.653.233-7

Kaylla Kayuce Valdivino de Carvalho
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-PI Nº 1918951845
CPF: 038.610.883-80

Jeremias Rodrigues Martins Eireli ME
CNPJ 34.843.630/0001-40



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E MATERIAIS DE BOMBAS E MOTOBOMBAS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.
LOCAL: CHAPADINHA-MA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

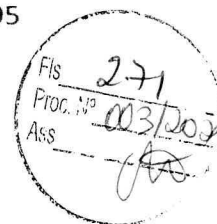
OD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,99	7,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,26	17,37
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	4,97
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	3,95
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
	TOTAL	16,02	12,25
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	6,39
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44
	TOTAL	17,60	6,83

Horista = 116,68%
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,74	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,44	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,69	5,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		43,46	15,70

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,31	4,12
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84	2,98
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		14,39	11,17

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,99	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,41	6,11

Horista = 111,06%
Mensalista = 69,78%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	0,00
B2	Feriados	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,71	5,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,85	15,66

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,04	3,11
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,07
C3	Férias Indenizadas	4,99	3,83
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,14	3,18
C5	Indenização Adicional	0,34	0,26
TOTAL		13,61	10,45

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	5,76
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36	0,27
TOTAL		16,86	6,03

Horista = 112,12%
Mensalista = 68,94%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,11	0,00
B2	Feriados	4,15	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



B4	13º Salário	10,94	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	8,53	6,50
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		46,24	16,26

; GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,23	3,98
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,28	4,02
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	2,97
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
TOTAL		14,97	11,40

D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,77	2,73
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,33
TOTAL		8,21	3,06

Horista = 86,22%
Mensalista = 47,52%

A + B + C + D

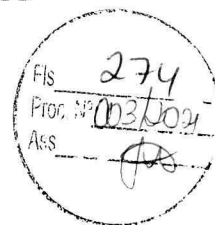
COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
4 GRUPO A			
1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
TOTAL		16,80	16,80

B GRUPO B			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,97	16,84

C GRUPO C			
-----------	--	--	--



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
TOTAL		15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
TOTAL		8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

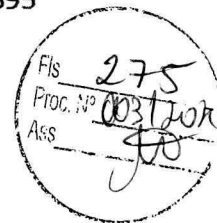
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,76	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,16	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,35	6,47
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		43,84	16,20

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,20	4,03
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,26	4,07
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,02
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
TOTAL		14,92	11,55

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,37	2,72



JEREMIAS RODRIGUES MARTINS EIRELI ME
Rua Miguel Oliveira, 23 – Centro – CEP:64.500-000
CNPJ: 34.843.630/0001-40 IE: 19.653.233-7
Contato: (89) 98812-2660 – (89) 99412-2395
E-mail: oeirasirrigacao@gmail.com



D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
TOTAL		7,81	3,06

Horista = 83,37%
Mensalista = 47,61%
A + B + C + D

